



EDITAL PROEX Nº 03/2023
CHAMADA PÚBLICA AOS MUNICÍPIOS ACREANOS INTERESSADOS EM
PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO: PRÉ-ENEM #EUNAUFAC -
EDIÇÃO 2023

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), por meio deste Edital, torna público o processo de chamamento de Municípios acreanos para participarem do Projeto de Extensão: Pré-Enem #EuNaUfac - Edição 2023. A principal finalidade do Pré-Enem consiste em aprimorar conhecimentos nas quatro grandes áreas do conhecimento a estudantes finalistas do Ensino Médio e egressos oriundos de escolas da Rede Pública de Ensino. Desde 2016, estamos envidando esforços coletivos, em parceria com o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, para que estudantes da rede pública de cada comunidade obtenham melhores resultados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de modo a habilitá-los a participarem de processos seletivos de ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas. O índice de aprovação em Instituições de ensino superior público, dos alunos matriculados no Pré-Enem só aumenta durante os anos.

1. NATUREZA E OBJETIVOS

A Proex torna público o presente Edital objetivando habilitar até **dois municípios (exceto Rio Branco e Cruzeiro do Sul, por haver campus permanentes da Ufac nestas localidades)** parceiros para realização de Cursos Pré-Enem 2023. Os Municípios, por meio de seus representantes legais, poderão manifestar interesse em participar da edição 2023 do projeto de Extensão: “Pré-Enem” e executá-lo em sua cidade, atendendo estudantes que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, ou já o tenham concluído a partir 2020.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS

Os municípios selecionados deverão garantir estrutura mínima para que ocorra encontros remotos, duas vezes por semana (no horário noturno) e encontros presenciais quinzenais, nos seguintes dias e horários: sábados das 8h às 12h e 14h às 18h e domingo das 8h às 12h.



3. DA HABILITAÇÃO DAS PREFEITURAS

As propostas apresentadas pelas instituições interessadas serão analisadas por uma Comissão Especial, constituída para essa finalidade, integrada por servidores da Proex. Para realizar a inscrição, deverá ser através do formulário google forms no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1D7HKWYFs2qrEaEk8C8Ve8rOYUNrwKbkisVqwPBP8M_M/edit, no período de 05 de janeiro à 15 de fevereiro de 2023, preenchendo com todas as informações solicitadas, também anexar o **TERMO DE INTERESSE** assinado e carimbado pelo(a) Prefeito(a), ou o(a) responsável legal para responder pela parceria, em formato PDF. Nesta fase serão selecionados dois municípios participantes do projeto Pré-Enem 2023, (**exceto Rio Branco e Cruzeiro do Sul, por haver campus permanentes da Ufac nestas localidades**). Depois de serem aprovadas segundo os critérios de seleção conforme item 3, serão formalizados individualmente as assinaturas dos Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do Acre – Ufac e os municípios selecionados, que serão enviados logo após o resultado final, conforme cronograma deste Edital.

No ato da inscrição a prefeitura deverá indicar o local em que ocorrerão as aulas presenciais quinzenalmente aos finais de semana.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Seguem os critérios para seleção dos municípios que manifestarem interesse, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

Critérios de análise e julgamento (CLASSIFICATÓRIO)			
Critérios		Nota*	Peso
1	Municípios que nunca tenham sido atendidos pelo Projeto “Pré-Enem”;	0 ou 1	2,0
2	Municípios que não tenham participados das 04 (quatro) últimas edições do “Pré-Enem (2018; 2019; 2021; 2022 conforme tabela em anexo II).	0 ou 1	2,0
3	Municípios que ofereçam espaço com cobertura de internet/wi-fi para que os alunos possam assistir aulas, caso não consigam em casa (Enviando o nome do local disponível para que a	0 ou 1	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



	equipe da Ufac possa avaliar se atenderá a demanda).		
4	Municípios que tenham participado de uma única edição do projeto, exceto em 2023.	0 ou 1	2,0
5	Municípios que se comprometam em garantir hospedagem e refeições (café, almoço e janta) quinzenalmente, a 02 (dois) tutores que ministrarão aulas nos finais de semana (sexta-feira, sábado e domingo).	0 ou 1	2,0

*Para as notas atribuídas de 0 ou 1, serão considerados os seguintes critérios: [0] Não atende ao item avaliado. [1] Atende completamente ao item avaliado.

A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior nota obtida nos seguintes quesitos: (1) Municípios que nunca tenham sido atendidos pelo Projeto “Pré-Enem”; (2) Municípios que não tenham participados das 04 (quatro) últimas edições do “Pré-Enem (2018; 2019; 2021 e 2022); (3) Municípios que ofereçam espaço com cobertura de internet/wi-fi para que os alunos possam assistir as aulas (4) Municípios que tenham participado de uma única edição do projeto, exceto em 2022; (5) Municípios que se comprometam em garantir hospedagem e refeições (café, almoço e janta) quinzenalmente, a 02 (dois) tutores que ministrarão aulas nos finais de semana (sábado e domingo), na modalidade presencial.

4. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital Proex nº03/2022	03/01/2023
Período para Manifestação de Interesse das Prefeituras	05/01 a 15/02 de 2023
Avaliação das propostas	16 e 17/02/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	21/02/2023
Período de Recurso	22/02/2023
Divulgação do Resultado Final	24/02/2023
Envio do Termo de Cooperação aos municípios selecionados	24/02/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



Devolução do Termo de Cooperação assinado	07/03/2023
Previsão da Aula Inaugural do Pré-Enem	01/04/2023

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Acre, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a título de informe, é responsável pela seleção dos projetos, através de Edital específico com esta finalidade, onde haverá recursos destinados ao Pré-Enem, em que o Coordenador da ação aprovada por esta Pró-Reitoria, ficará responsável pela execução do projeto, pelo processo de seleção e capacitação dos Tutores, oriundos dos diversos cursos de graduação da Ufac, produção do material didático, planejamento e acompanhamento pedagógico das aulas. A Equipe Proex fará a supervisão pedagógica mensal de todos os projetos executados nos municípios selecionados.

Na parte presencial, a responsabilidade da Prefeitura, firmada em Termo de Cooperação específico para esse fim, consiste na cessão e manutenção do espaço das aulas (quando presencial), assim como a hospedagem e refeição (café, almoço e janta) para 02 (dois) alunos de graduação (que atuarão como tutores) a cada 15 dias para efetuar aulas aos finais de semana, além da indicação de uma coordenação local, responsável pelo acompanhamento de todo o processo de execução das aulas no município, dentre outras competências previamente negociadas e acordadas.

6. IMPLEMENTAÇÃO DAS PARCERIAS

Cada acordo será implementado a partir de termo de cooperação individual, por município, vinculado a um plano de trabalho, descrevendo as ações específicas das parcerias com a Universidade Federal do Acre.

Para dirimir possíveis dúvidas, colocamo-nos à disposição pelos contatos institucionais: e-mail: daex.proex@ufac.br.

Rio Branco, Acre, 04 de janeiro de 2023

Me. Francisco Gilvan Martins do Nascimento
Pró-Reitor de Extensão e Cultura, em exercício
Portaria n.º 3714/2022



ANEXO I
TERMO DE INTERESSE

À A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** e **(NOME DA PREFEITURA)**, com sede em **(ENDEREÇO)**, **(CIDADE)**, **(UF)**, inscrita no CNPJ sob o número **(NÚMERO DO CNPJ)**, por intermédio de seu representante legal **(NOME DO PREFEITO(A))**, portador (a) da Carteira de Identidade número **(NÚMERO DO RG)** e inscrito (a) no CPF, número **(NÚMERO DO CPF)**, vem demonstrar a sua intenção em se habilitar nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL PROEX Nº 03/2023** – com o objetivo em apoiar o curso preparatório para o Enem promovido pela Ufac, para ser realizado no município, atendendo os alunos que estão fazendo o 3º ano do Ensino Médio, ou já concluíram a partir até 2020.

Declaro ter interesse em atuar em parceria com a Universidade Federal do Acre para oferecer o curso Pré-Enem #EuNaUfac no município.

Local e data

Assinatura do(a) Prefeito(a)



ANEXO II

**Relação dos Municípios que participaram do Projeto “Pré-Enem #euNaUfac”
no período de 2016 a 2022.**

Nº	Município	2016	2017	2018	2019	2021	2022
01	Acrelândia		X				
02	Assis Brasil	X	X				
03	Brasiléia	X	X		X		
04	Bujari	X	X	X			
05	Capixaba	X	X				
06	Cruzeiro do Sul			X	X		
07	Epitaciolândia	X				X	X
08	Feijó						
09	Jordão (inconcluso)				X		
10	Manoel Urbano				X	X	
11	Marechal Thaumaturgo						
12	Mâncio Lima				X	X	
13	Plácido de Castro/Campinas			X			
14	Porto Acre	X	X				
15	Porto Walter						X
16	Rio Branco	X	X	X	X	X	X
17	Rodrigues Alves				X		
18	Santa Rosa do Purus						
19	Sena Madureira			X			
20	Senador Guimard			X			
21	Tarauacá		X	X			
22	Xapuri	X	X			X	